



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00851 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3656B95272D9A2DD894D4ED29C68763B

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº463 - NOMEIA COMISSÃO DE TRASMISSÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 03 AO CONTRATO Nº 118/2020 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - SRP
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 190/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 182/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 192/2019

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº. 463 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“NOMEIA, CONFORME RESOLUÇÃO 1311/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para a preservação da continuidade dos serviços públicos, que vise os interesses da população de Buerarema/Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução 1311/2012 do TCM-BA;

CONSIDERANDO que a comissão de transmissão será nomeada pelo atual Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Buerarema/Bahia – Gestão 2021/2024 possa receber da atual gestão municipal todos os dados e informações necessários à suplementação do programa do novo governo, mesmo se tratando de candidato reeleito.

Art. 2º - São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal:

I – colaboração entre o governo atual e o governo eleito;



II – transparência da gestão pública;

III – planejamento da ação governamental;

IV – continuidade dos serviços prestados à sociedade;

V – supremacia do interesse público; e

VI – boa-fé e executividade dos atos administrativos.

Art. 3º - Ficam designados os servidores descritos abaixo para integrarem a Comissão de Transmissão do Governo Municipal, os quais terão acesso às informações contidas em registros ou documentos da administração pública municipal, no âmbito das Secretarias e Repartições Municipais, conforme art. 2º da Resolução 1311/2012 TCM/BA:

1. **ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF sob nº. 954.475.205-68, Secretário Municipal de Administração;

2. **ROZILMA DANDAS DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 426.592.805-68, Secretário de Finanças;

3. **MANOEL DEOLINO LEAL LINS**, inscrito no CPF sob nº 021.946.545-26, Controlador;

4. **GLECIA SOUZA ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 036.439.345-99, Secretária de Assistência Social;

5. **THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 969.260.285-53, Secretária de Educação

6. **IVNA OLIVEIRA MORORÓ**, inscrita no CPF sob o nº. 019.510.655-57, Secretária de Saúde;

7. **MANOEL CRISTIAN DOS SANTOS RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº. 904.305.655-34, Chefe do Setor de Contabilidade;

8. **NATAJA DO VALE SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 019.142.585-09, Assessora Jurídica

Parágrafo Único. Caberá ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a coordenação dos trabalhos voltados à transmissão governamental.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 4º - Todas as informações oficiais serão prestadas por escrito pelos membros da Comissão de Transmissão.

Art. 5º - A transmissão de Governo Municipal respeitará rigorosamente os termos da Resolução TCM/BA 1311/2012.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em 30 de novembro de 2020.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 03 AO CONTRATO Nº 118/2020 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP CNPJ: 28.885.783/0001-57– OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 118/2020; Data do Termo Aditivo: 01/12/2020;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
3	2	Álcool Gel 70% 480 ml	Caixa c/ 12	01	R\$ 96,00	R\$ 96,00
	4	Alfazema	Unidade	09	R\$ 10,00	R\$ 90,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 01 de Dezembro de 2020. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 190/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 021/2020 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – LUIZ AUGUSTO VIDAL ROSA 02936363543 CNPJ sob o nº 35.772.928/0001-79 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 190/2020; Data do Termo Aditivo: 01/12/2020;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
3	2	AMBULÂNCIA MONTANA PLACA PKV 4550, VINCULADA A SEC. DE SAÚDE	UND	07	R\$ 28,50	R\$ 199,50
	13	MITSUBISHI L200 BRANCA PLACA OZL 1850, VINCULADO A SEC. DE SAÚDE	UND	06	R\$ 38,00	R\$ 228,00
						R\$ 427,50

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 01 de Dezembro de 2020. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 182/2020 VINCULADO AO PREGÃO 009/2020 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ sob o nº 11.347.569/0001-44 – OBJETO: acréscimo da quantidade de item do Contrato nº 182/2020; Data do Termo Aditivo: 01/12/2020;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
1	2	Açúcar em forma cristalizada de grãos uniformes e transparentes Peso: 1kg	PCT	452	R\$ 2,65	R\$ 1.197,80
						R\$ 1.197,80

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 01 de Dezembro de 2020. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 192/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 11.311.773/0001-05 – OBJETO: Aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Termo Aditivo de Prazo: 05/11/2020; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2020. Certificado para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 05 de Novembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09